



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 00 - /2023

APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, PRESTADAS PELA EXMA. SRA. MARIA DULCE RÚDIO SOARES - PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Parecer Prévio TC - 084/2016 - PRIMEIRA CÂMARA, exarado no processo TC-2796/2014 (APENSO: TC-1648/2013), pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° Ficam Aprovadas com ressalvas as Contas do Município de Fundão, referente ao exercício financeiro de 2013, responsável Sra. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, conforme Parecer Prévio 084/2016 - PRIMEIRA CÂMARA, exarado no processo TC-2796/2014 (APENSO: TC-1648/2013), pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2° Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 1° de agosto de 2023.

Félix Tesch Francisco
PRÉSIDENTE

Antônio Marcos Guilhermino
SECRETÁRIO E RELATOR

Vilcimar Correa
MEMBRO

